

PORTARIA Nº 4811/2022

*Concede Férias Regulamentares à servidora
Rafaela Dornelas Couto*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Rafaela Dornelas Couto, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Fazenda, lotada no Setor de Manutenção do Serviço Financeiro, no intervalo de 23 de maio de 2022 a 11 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de maio de 2020 a maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 29 de abril de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Lopes
Prefeita Municipal